

Ano 2014, Edição n.º 3074 - Crato (CE), Terça-feira 21 de Outubro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3074 - Crato (CE), Terça-feira 21 de Outubro de 2014.

DECRETO

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

DECRETO Nro 01082/14, de 01 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)

Prefeitura Municipal de Crato, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.057.120,50 (Sete Milhões, Cinquenta e Sete Mil, Cento e Vinte Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02946/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.057.120,50 (Sete Milhões, Cinquenta e Sete Mil, Cento e Vinte Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$7.057.120,50 (Sete Milhões, Cinquenta e Sete Mil, Cento e Vinte Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 01 de Agosto de 2014

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 01. Gabinete do Prefeito

04 122 0002 2.002 Manutenc.e Coordn. das Atividades do

Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 14.000,00

02 03. Procuradoria Geral do Município
04 122 0002 2.004 Procuradoria Geral do Município
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

Anul.dotação 100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 68.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Município 168.000,00

02 07. Secretaria Municipal de Finanças
04 123 0002 2.012 Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Financas
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 46.000,00
04 123 0003 2.014 Modernizacao da Administracao Fiscal e Tributaria
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Anul.dotação 14.000,00

Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 68.000,00

02 08. Sec. Municipal de Obras Públicas
04 122 0002 2.016 Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Obras
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

Anul.dotação 200.000,00
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

15 451 0024 1.002 Paviment.em Pedra Tosca e Polida e Recup/Ampliacao Asfaltica
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Anul.dotação 462.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Obras Públicas 662.000,00

02 10. Sec. Municipal de Cultura
04 122 0002 2.019 Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Cultura
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Cultura 5.000,00

02 11. Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano
18 541 0002 2.022 Manutencao e Coordenacao da S.M.A.C.U.
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Controle Urba 1.000,00

02 12. Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos
20 122 0002 2.023 Manutencao e Coordenacao da
S.A.P.R.H
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 14.000,00

TOTAL Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidri 14.000,00

02 16. Secretaria Municipal de Esporte
04 122 0002 2.029 Manutenção e Coordenação da Secretaria
Municipal de Esporte
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

Anul.dotação 50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 65.000,00
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 03
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 17. Sec. Municipal da Cidade
04 122 0002 2.032 Secretaria da Cidade
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

Anul.dotação 100.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Sec. Municipal da Cidade 115.000,00

02 18. Sec. Municipal de Serviços Públicos
04 782 0002 2.034 Manut. da Frota de Veículos da Secretari
a de Servicos Publicos
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 19.320,50

TOTAL Sec. Municipal de Serviços Públicos 59.320,50

03 01. Fundo Municipal de Iluminação Publica
25 752 0038 2.038 Gerenciamento do Fundo de Iluminação
Publica
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 80.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Iluminação Publica 80.000,00

04 01. Fundo Municipal de Saude
10 122 0002 2.039 Coordenacao e Manutenção do Fms
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Anul.dotação 450.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 115.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 50.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

Anul.dotação 180.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 40.000,00

10 301 0011 2.040 Bloco de Atenção Basica de Saude

3.3.50.41.00 Contribuições

Anul.dotação 80.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Anul.dotação 5.000,00

10 302 0012 2.043 Bloco de Media e Alta Complexidade Ambul atorial e Hospitalar

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Anul.dotação 820.000,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

Anul.dotação 92.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 1.600.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 75.000,00

10 305 0013 2.047 Bloco de Vigilancia em Saude

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Anul.dotação 110.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 5.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 70.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 3.722.000,00

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social

08 122 0002 2.048 Manutencao e Coordenacao da Secretaria da Ação Social

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Anul.dotação 10.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 05

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 20.000,00
08 243 0005 2.051 Programa Erradicação do Trabalho
Infantil - PETI
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Anul.dotação 60.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 10.000,00
08 243 0048 2.053 Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17
anos
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 30.000,00
08 243 0049 2.054 CREAS Centro de Referencia Especializado
de Assistencia Social
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 8.400,00
08 244 0007 2.055 Cras - Centro de Referencia a Assistenci
a Social
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 25.200,00
08 244 0008 2.057 Apoio ao Funcionamento dos Conselhos
Municipais
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 16.800,00
08 244 0008 2.061 Programa Acesuas
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 8.400,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 198.800,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0002 2.066 Manutencao e Coordenacao do Fme
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 60.000,00
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 06
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

12 361 0018 2.068 Programa de Manutencao e Desenvolvimento
do Ens. Fundamental/Magisterio/FUNDEB 60
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Anul.dotação 730.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 160.000,00
12 361 0018 2.069 Programa de Manutencao e Desenv.do
Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Anul.dotação 100.000,00
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

Anul.dotação 50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 30.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 220.000,00
12 361 0020 2.071 Prog. Nacional de Alimentacao Escolar /
Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 100.000,00
12 362 0020 2.074 Programa de Apoio ao Ensino Medio
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 130.000,00
12 365 0017 2.075 Prog.de Manutenção de Desenvolvimento
do Ensino Infantil
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 60.000,00
12 365 0017 2.077 Manutenção e Coordenação da Educação
Infantil/FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Anul.dotação 50.000,00
12 365 0020 2.078 Programa Nacional de Alimentacao das
Creches - Pnac
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 100.000,00
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 07

Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

12 366 0019 2.079 Programa de Educacao Jovens e Adultos -
Peja
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 1.860.000,00

07 01. Fundo Municipal de Transito
26 782 0058 2.085 Modernizacao e Sinalizacao do Transito
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 25.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Transito 25.000,00

TOTAL GERAL 7.057.120,50

Crato, 01 de Agosto de 2014.
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 01. Gabinete do Prefeito
04 122 0002 2.002 Manutenc.e Coordn. das Atividades do
Gabinete do Prefeito
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

11.120,50
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

10.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 26.120,50

02 03. Procuradoria Geral do Município
04 122 0002 2.004 Procuradoria Geral do Município
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

20.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Município 40.000,00

02 04. Ouvidoria Geral do Município
04 122 0002 2.005 Manutencao e Coordenacao da Ouvidoria
Geral
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

5.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

5.000,00

TOTAL Ouvidoria Geral do Município 10.000,00

02 08. Sec. Municipal de Obras Públicas
04 122 0002 2.016 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Obras
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

300.000,00
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

50.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

200.000,00
16 481 0025 1.004 Construção e Melhoria de Habitação
Popular/Rural
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

100.000,00
17 511 0043 1.007 Construção de Chafarizes e Reservatorios
d'Agua
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

17 512 0026 1.008 Construção e Reforma da Rede de Esgotamento Sanitário

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

296.000,00

26 782 0056 1.015 Construção e Conservação de Abrigos Rodoviários

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

30.000,00

27 812 0039 1.016 Construção de Quadra Poliesportiva

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

50.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Obras Públicas 1.116.000,00

02 09. Sec. de Desen. Econômico e Turismo

04 122 0002 2.017 Manutenção e Coord. da Secretaria de Desenvol. Econômico e Empreendedorismo

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

100.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

11 331 0016 1.019 Programa Integrado de Apoio ao Trabalhador

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

20.000,00

11 334 0015 1.020 Apoio ao Microempreendedorismo

3.3.50.41.00 Contribuições

30.000,00

23 695 0037 2.018 Desenvolvimento do Turismo Local

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

20.000,00

TOTAL Sec. de Desen. Econômico e Turismo 170.000,00

02 18. Sec. Municipal de Serviços Públicos

04 122 0002 2.033 Secretaria Mun. de Serviços Públicos

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

30.000,00

15 452 0029 2.036 Manutenção de Prédios Públicos e Equipamentos Comunitários

3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

50.000,00

15 452 0046 2.037 Limpeza Urbana

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

100.000,00

18 542 0027 1.030 Construção e Conservação do Aterro Sanitário

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

270.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Serviços Públicos 470.000,00

03 01. Fundo Municipal de Iluminação Publica
25 752 0038 2.038 Gerenciamento do Fundo de Iluminação
Publica
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

20.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Fundo Municipal de Iluminação Publica 20.000,00

04 01. Fundo Municipal de Saude
10 122 0002 2.039 Coordenacao e Manutenção do Fms
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

50.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

50.000,00
10 301 0011 1.032 Construcao de Posto de Apoio do PSF
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

400.000,00
10 301 0011 2.040 Bloco de Atenção Basica
de Saude
3.3.90.30.00 Material de Consumo

300.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

100.000,00
10 302 0012 1.033 Construcao Reforma e Ampliacao de
Unidades de Saude
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

80.000,00
10 302 0012 2.043 Bloco de Media e Alta Complexidade Ambul
atorial e Hospitalar
3.3.90.30.00 Material de Consumo

50.000,00
10 303 0045 2.045 Bloco de Assistencia Farmaceutica
3.3.90.30.00 Material de Consumo

200.000,00
10 305 0013 2.047 Bloco de Vigilancia em Saude
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 1.330.000,00

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
08 122 0002 2.048 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
da Ação Social
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

30.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 05
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01
 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

30.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10.000,00

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado

10.000,00

08 241 0008 2.049 Manutencao dos Serviços e Fortalecimento
 de Vinculos para as Pessoas Idosas

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

10.000,00

08 243 0005 1.036 Manut. e Operac. do Plano de Mobilização
 Nacional p/erradicar o Trabalho Infantil

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

20.000,00

3.3.50.41.00 Contribuições

5.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

30.000,00

08 243 0005 2.051 Programa Erradicaçao do Trabalho
 Infantil - PETI

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

08 243 0008 1.037 Fortalecimento de Vinculos de 0 (Zero) a
 06 (Seis) Anos

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

20.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

08 243 0008 1.038 Fortalecimento de Vinculos de 06 (seis)
 a 15 (quinze) anos

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

20.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 06
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01
 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

10.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

15.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

08 243 0008 2.052 Programa Bolsa Família

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

30.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

30.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

50.000,00

08 243 0042 1.039 Prog. de Apoio a Criança e Adolescente

3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00

08 243 0048 2.053 Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

30.000,00

08 243 0049 2.054 CREAS Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

20.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

08 243 0064 1.040 Manutenção da Casa de Acolhimento

3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 07
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

08 244 0007 2.055 Cras - Centro de Referencia a Assistenci a Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo

30.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

20.000,00

08 244 0008 1.042 Implantacao e Manutenção do Centro Pop

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

50.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00
08 244 0008 1.046 Implantação e Manutenção do Serviço de
Equipe de Abordagem de Rua
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

20.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00
08 244 0008 1.047 Acolhimento para pessoas em situação de
rua
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

10.000,00
08 244 0008 2.056 Manut.Programas Projetos Assistencias
para Grupos Vulneraveis
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

10.000,00
08 244 0008 2.060 Programa Igdsuas
3.3.90.30.00 Material de Consumo

30.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 08
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

20.000,00
08 244 0008 2.061 Programa Acesuas
3.3.90.30.00 Material de Consumo

30.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

30.000,00
08 422 0063 1.050 Implantação e Manutenção do Centro de
Referência da Mulher
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

50.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 890.000,00

05 02. F.M.D.C.A. Fundo Mun dos Dir da Crianca
08 243 0061 2.065 Implantacao de Proj.p/Crianca e
Adolesc.em Situacao de Risco
3.3.50.41.00 Contribuições

50.000,00

TOTAL F.M.D.C.A. Fundo Mun dos Dir da Cria 50.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0002 2.066 Manutencao e Coordenacao do Fme
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

250.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

50.000,00
12 361 0002 2.067 Manutencao da Frota de Veiculo da
Educação

3.3.90.30.00 Material de Consumo

100.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

30.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 09

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

12 361 0018 1.054 Construção, Reforma e Ampliação de
Unidade do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

100.000,00

12 361 0018 2.068 Programa de Manutenção e Desenvolvimento
do Ens. Fundamental/Magisterio/FUNDEB 60

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

600.000,00

12 361 0018 2.069 Programa de Manutenção e Desenv.do
Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40

3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

750.000,00

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

300.000,00

12 361 0021 1.056 Implementação de Inclusão Digital

3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

20.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

25.000,00

12 361 0060 1.058 Aquisição de Transporte Escolar

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

50.000,00

12 365 0017 1.059 Apoio a Prog./Proj/Ações da
Educ.Infant.em Cooperac.c/O Est.

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10.000,00

12 365 0017 1.060 Construção, Reforma e Ampliação de Unid.
da Educação Infantil

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

200.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 10

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

12 365 0017 2.076 Manutenção e Coordenação da Educação

Infantil/FUNDEB 40%
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

50.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

30.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

50.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 2.685.000,00

07 01. Fundo Municipal de Transito
04 122 0002 2.081 Manutenção da Zona Azul
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

50.000,00
04 125 0002 2.082 Manutencao e Coordenacao do Demutran
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

50.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Transito 200.000,00

10 01. Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho
13 391 0002 2.090 Manutenção do Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

50.000,00

TOTAL Fundação Cultural J. de Figueiredo Fi 50.000,00
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 11
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01082/14 de 01
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL GERAL 7.057.120,50

Crato, 01 de Agosto de 2014.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

Prefeitura Municipal de Crato
DECRETO Nro 01083/14, de 01 de Agosto de 2014
Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Crato , o crédito especial no
valor de R\$ 88.879,50 (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e
Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) para o fim
que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02946/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do
presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 88.879,50 (Oitenta e Oito
Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) para o fim que
indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.

4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$88.879,50 (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 01 de Agosto de 2014

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01083/14 de 01 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 08. Sec. Municipal de Obras Públicas
04 122 0002 2.016 Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Obras
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Anul.dotação 80.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Obras Públicas 80.000,00

02 16. Secretaria Municipal de Esporte
27 812 0039 2.030 Programa de Apoio ao Esporte Amador e Profissional e ao Lazer
4.4.90.61.03 Terrenos

Anul.dotação 8.879,50

TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 8.879,50

TOTAL GERAL 88.879,50

Crato, 01 de Agosto de 2014.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01083/14 de 01 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 01. Gabinete do Prefeito
04 122 0002 2.002 Manutenc.e Coordn. das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

8.879,50

TOTAL Gabinete do Prefeito 8.879,50

02 08. Sec. Municipal de Obras Públicas
17 512 0026 1.008 Construcão e Reforma da Rede de Esgotamento Sanitário
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

80.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Obras Públicas 80.000,00

TOTAL GERAL 88.879,50

Crato, 01 de Agosto de 2014.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

DECRETO Nro 01084/14, de 01 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)

Prefeitura Municipal de Crato , o crédito suplementar

no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para

reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02946/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 01 de Agosto de 2014

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01084/14 de 01 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

09 01. Previcrato

09 272 0009 2.086 Manutenção e Coordenação do Previcrato

3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

Anul.dotação 50.000,00

09 272 0009 2.087 Despesa com Inativos e Pensionistas

3.3.90.01.01 Proventos - Pessoal Civil

Anul.dotação 250.000,00

TOTAL Previcrato 300.000,00

TOTAL GERAL 300.000,00

Crato, 01 de Agosto de 2014.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01084/14 de 01 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

09 01. Previcrato

09 272 0009 2.086 Manutenção e Coordenação do Previcrato

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

15.000,00

3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições

8.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

9.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

2.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

40.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

8.000,00
09 272 0009 2.087 Despesa com Inativos e Pensionistas
3.3.90.01.06 13º Salário Pessoal Civil

20.000,00
3.3.90.03.01 Civis

20.000,00
3.3.90.03.03 13º Salário - Pensionista Civil

15.000,00
3.3.90.05.55 Salário Família dos Segurados

70.000,00
3.3.90.05.56 Salário Maternidade

69.000,00
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01084/14 de 01
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Previcrato 300.000,00

TOTAL GERAL 300.000,00

Crato, 01 de Agosto de 2014.
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2014.09.15.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2014.08.25.1 Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, TERRESTRE ESTADUAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 93.000,00 (Noventa e Três mil reais). Dotação Orçamentária: 0401.10.122.0002.2.039. Coordenação e manutenção do FMS; 0401.10.301.0011.2.040. Bloco de atenção básica de saúde; 0401.10.302.0012.2.043. Bloco de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; 0401.10.305.0013.2.047. Bloco de vigilância em saúde; elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Aline Maria Alencar da Franca e do outro lado a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO – LTDA, representada pela Sra. ANA MARIA ROLIM DE SOUSA NORÕES TAVARES. Vigência do Contrato será por 12 (doze) meses. Data do Contrato: 15 de Setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2014.10.13.1 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.08.28.1 Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global de R\$ 299.100,25 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CEM REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS). Dotação Orçamentária: 0401.10.122.0002.2.039/ 0401.10.301.0011.2.040/ 0401.10.305.0013.2.047 e

elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE representada pela Sra. ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA e do outro lado a empresas: Empresa JOSÉ ALVES LOBO – ME representado pelo Sr. JOSÉ ALVES LOBO Vigência do Contrato: 12 (DOZE) MESES. Data do Contrato: 13 DE OUTUBRO DE 2014.

OFÍCIO

OFICIO Nº 410/2014 – Finanças/Tesouraria
Crato, 20 de Outubro de 2014.

Jairismar Pereira da Silva
M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 988.901.315-00, JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34 e ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA CPF 630.676.503-44 a movimentarem as contas correntes nº47279-4 e 47428-2 vinculadas Secretaria Municipal de Educação. CNPJ 07.587.975/0001-07 no Município do Crato. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110009/2014 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2014

O prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII E XIV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o servidor ANTÔNIO NIRSON MONTEIRO SEGUNDO, portador de CPF 545.574.533-68, com fulcro na Lei Complementar nº 917, de 29 de novembro de 1971, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2014

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110010/2014 – SEAD
CRATO/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 07 a FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR, portador (a) de CPF 970.658.203-78 SERVIDOR (A) EFETIVO (A) por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 10 de outubro de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete